



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 33 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 38 DE 2024

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, SOB INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a realizar transferência de recursos em favor da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**, objetivando a transferência de recursos no montante de R\$ 3.168.840,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) para custear débitos trabalhistas dos Processos Judiciais nº 0010488-76.2018.5.15.0022, 0011288-70.2019.5.15.0022 e 0011301-98.2021.5.15.0022.

**Art. 2º** A Entidade sob intervenção administrativa por meio do Decreto Municipal nº 9.183/2024, fica comprometida a apresentar, até o 10º dia útil do mês subsequente à efetivação da transferência dos recursos, o comprovante de pagamento de débitos trabalhistas referentes às ações judiciais trabalhistas mencionadas no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão na seguinte dotação orçamentária: 01.49.12.10.302.1004.2037.3.3.50.41, Contribuições, Fonte 91 - superávit do exercício anterior, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 3.168.840,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de março de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T5401EM60K67C6CZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T540-1EM6-0K67-C6CZ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:465/2024 - 26/03/2024 - 07:41 - T540-1EM6-0K67-C6CZ